



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

INDICAÇÃO Nº 32/2025

Câmara Municipal de Vereadores
Macaubas - Bahia

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROTOCOLO

Proc. nº 2.848 de 04/02/2025

Excelentíssimo Senhor

Ricardo Azevedo Longa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Macaúbas – Bahia


Encarregado

O Vereador **José Maria Santos Souto - Juca Cajado**, usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Aloísio Miguel Rebonato**, para a pavimentação da Rua Horácio de Matos e do entorno da Igreja Santa Luzia, no Alto da Santa Cruz, Macaúbas-BA.

Justificativa

A presente indicação propõe ao Executivo Municipal a pavimentação da Rua Horácio de Matos e das vias no entorno da Igreja Santa Luzia, localizada no Alto da Santa Cruz, em Macaúbas-BA. A medida busca atender às demandas essenciais de mobilidade urbana, infraestrutura e segurança para pedestres, devotos e motoristas que utilizam diariamente essas vias.

O calçamento dessas áreas é uma obrigação que se insere no rol de competências do município, conforme preconiza a **Constituição Federal**, no



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

art. 30, inciso V, que estabelece como dever do ente municipal organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluindo aqueles relacionados à infraestrutura urbana.

A ausência de pavimentação adequada nessas vias gera transtornos significativos, como:

Dificuldades no tráfego de pedestres e veículos, especialmente em períodos de chuva, devido à formação de lama e ao risco de acidentes.

Problemas de acessibilidade para moradores, visitantes e devotos que frequentam as missas e celebrações realizadas na Igreja Santa Luzia.

Prejuízos à saúde pública, causados pela poeira e pela precariedade das condições de circulação.

A Igreja Santa Luzia, além de ser um importante ponto de encontro religioso, cultural e social, atrai um grande número de devotos em diversas ocasiões, o que intensifica o fluxo de pessoas e veículos na região. A pavimentação, portanto, contribuirá para:

Garantir a segurança e a mobilidade: Melhorando as condições de circulação para pedestres e motoristas, especialmente durante celebrações religiosas.

Fomentar o turismo religioso: Valorizando a região e promovendo a atratividade do município.

Aumentar a qualidade de vida: Proporcionando aos moradores e frequentadores um ambiente mais limpo, organizado e acessível.

Cumprir a função social do município: Ao investir em infraestrutura urbana que beneficia diretamente a população.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

Dessa forma, a pavimentação da Rua Horácio de Matos e do entorno da Igreja Santa Luzia representa uma ação indispensável para o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento urbano de Macaúbas. Reforçamos, portanto, a necessidade de priorizar essa intervenção, garantindo melhores condições de vida para os moradores e visitantes.

Diante disso, solicitamos que a Câmara Municipal aprove esta indicação e encaminhe ao Executivo para que as providências cabíveis sejam adotadas.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões em 04 de fevereiro de 2025.


José Maria Santos Souto

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Macaúbas, Bahia**